

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

## Estudo Técnico Preliminar 404/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.092448/2025-25

## 2. Descrição da necessidade

Compra ou renovação anual do certificado digital **A1** para Pessoa Jurídica.

O certificado digital é uma espécie de documento eletrônico que funciona como uma carteira de identidade eletrônica utilizada no meio digital, como em computadores ou na internet, para identificar pessoas comuns, empresas e órgãos públicos, assim como garantir a autenticidade das operações que realizam. Estas operações geralmente são acessos em **sistemas de governo, como site da Receita Federal** e sistemas de licitação, **assinatura de documentos eletrônicos**, como contratos digitalizados em arquivo PDF, e transações bancárias, como acesso a sistemas de internet banking, conforme Consulta Central de Ajuda SERPRO - e-CNPJ A1 e A3 (SEI nº 13182769).

A compra e a respectiva emissão do Certificado digital (e-CNPJ A1) Pessoa Jurídica visa permitir a UnB realizar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias, bem como outras exigências inerente as atividades essenciais da UnB que precisam da identificação via certificado digital da pessoa jurídica da UnB, inscrita sob CNPJ nº 00.038.174/0001-43.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                           | Responsável                  |
|---------------------------------------------|------------------------------|
| INSERIR SETOR REQUISITANTE                  | DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE  |
| Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF | Antônio Márcio Lopes Bezerra |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a possibilidade de utilização dos pretendidos certificados digitais e integração com sistemas do governo federal, bem como as constantes atualização da legislação (por exemplo: Mensagem SIAFI - Certificadoras digitais aceitas - GOVERNO (SEI nº 13182843), Consulta RESOLUCAO CG\_ICP BRASIL nº 209\_2024 (SEI nº 13183207), Consulta RESOLUCAO CG\_ICP BRASIL nº 211\_2024 (SEI nº 13183186)), e que a UnB utiliza (ou poderá utilizar a integração entre sistemas) os sistemas do governo federal (por exemplo: SIAFI, SISGRU), conforme Consulta Certificadoras digitais aceitas - GOVERNO FEDERAL (SEI nº 13182844) nos item 15 e 16, recomenda-se que a certificadora seja do governo federal.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme especificado no item anterior, considerando a possibilidade de utilização dos pretendidos certificados digitais e integração com sistemas do governo federal, bem como as constantes atualização da legislação e que a UnB utiliza (ou poderá utilizar a integração entre sistemas) os sistemas do governo federal (por exemplo: SIAFI, SISGRU), este estudo prima pela certificadora do governo federal.

## 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do certificado digital A1 para Pessoa Jurídica, deve ter validade de 12 (doze) meses, devendo prestar-se ao cumprimento dos fins a que foram propostos, quando de sua contratação, e receber o suporte necessário do fornecedor em caso de eventual intercorrência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

certificado digital A1 para Pessoa Jurídica, deve ter validade de 12 (doze) meses.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 218,00

Contratação direta, tendo em vista que o valor estimado do certificado digital a ser adquirido é de **R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)**;

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de aquisição de certificado digital em que a disponibilização da solução é fornecida de uma só vez, e o objeto não ser divisível, não há possibilidade de parcelamento do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Observado o histórico da Universidade de Brasília, é possível que haja outros processos de aquisição de certificado digital, porém distintos deste, que tramitam de forma independente, porém sendo correlatos de forma genérica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional do Decanato de Administração DAF 2025, devido a necessidade de cumprimento das obrigações institucionais da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Certificar e identificar o agente e a instituição que acessam os sistemas governamentais em suas operações institucionais, de forma a assegurar a fiabilidade das informações.

Acesso aos sistemas e serviços do governo, em destaque ,os disponibilizados pelo gov.br;

Emissão de nota fiscais pela UnB e preenchimento de declarações tributárias;

Acesso aos sistemas das autoridades fiscais federais, estaduais e municipais;

Registro de patente pelo Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI);

Registro e Importação de bens e materiais;

Aquisição de materiais químicos e afins que precisam de autorização específica;

### **13. Providências a serem Adotadas**

Considerando o objeto da contratação não há providências a serem adotadas.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A viabilidade da contratação se dá considerando a expertise do fornecedor na construção e entrega do objeto da contratação, contemplando satisfatoriamente a contratação, bem como a plausibilidade do valor da aquisição.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANTONIO MARCIO LOPES BEZERRA**

Diretor de Contabilidade e Finanças